

Edital nº 2/2021 - PPG Engenharia - FEG/Unesp

Estarão abertas no período de 01/09/2021 a 12/09/2021 as inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGE).

As inscrições serão aceitas exclusivamente pelo site <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR> até às 23h59 do dia 12 de setembro de 2021, horário de Brasília (UTC/GMT -3 horas). No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos descritos no item I do Edital, não sendo necessário o envio impresso dos documentos. Caso a documentação esteja incompleta ou não seja anexada até o dia 12 de setembro de 2021, o candidato terá sua inscrição indeferida. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: posgrad.feg@unesp.br

A Seção Técnica de Pós-graduação (STPG) da Faculdade de Engenharia da UNESP de Guaratinguetá está temporariamente fechada ao público.

O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online) e o Programa não se responsabilizará por problemas de instabilidades na rede dos candidatos no dia da seleção.

O preenchimento das vagas será feito de acordo com a classificação no Exame de Seleção do PPGE, no número máximo de 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e 50 (cinquenta) vagas para o Doutorado, para o 2º Semestre de 2021.

I - INSCRIÇÃO

- Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:
- Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 15:
- Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 17:

1) Formulário de Inscrição on-line

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=32&tipo=REGULAR>

2) Requerimento de inscrição indicando o curso e a linha de pesquisa pretendida;

3) Cédula de Identidade (RG) ;

4) CPF;

5) Passaporte para estrangeiros;

6) 1 foto 3x4 recente;

7) Certificado de Reservista;

8) Título de Eleitor;

9) Curriculum vitae Plataforma Lattes atualizado (acessar o endereço www.cnpq.br);

10) Planilha de pontuação do Lattes documentada (Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente na planilha - Instruções para elaboração da documentação - disponível em <https://www.feg.unesp.br/Home/Pos-Graduacao20/pgengmec/instrucoes-para-a-elaboracao-da-documentacao.pdf>);

11) Plano de Pesquisa (Mestrado e Doutorado) - **devidamente assinado pelo orientador proposto**; O plano de pesquisa deve ser redigido em até 20 (vinte) páginas de acordo com o modelo disponível no site do Programa (as páginas que ultrapassarem esses limites serão desconsideradas);

12) Pedido de Orientador e Co-orientador (Mestrado e Doutorado) - **devidamente assinado pelo orientador/coorientador proposto**;

13) Pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) - Taxa: R\$ 76,00

Dados para pagamento: Banco: 001 - Agência: 6513-7 - Conta: 480-4 - CNPJ: 48031918/0003-96.

14) Diploma ou Certificado de Conclusão da graduação reconhecido pelo MEC*;

15) Histórico escolar da graduação;

16) Diploma ou Certificado de Conclusão do mestrado reconhecido pelo MEC**;

17) Histórico do Mestrado.

* O candidato ao Mestrado, que não for portador do grau no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (04 a 07/10/2021), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a colação, que deverá ser até 08/11/2021. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento.

** No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (04 a 07/10/2021), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 08/11/2021. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

OBS.: O upload dos documentos no sistema é de inteira responsabilidade do candidato. Comprovações inválidas ou não identificadas serão compulsoriamente desconsideradas na análise curricular pela banca examinadora.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida, que será divulgado em data estabelecida no calendário deste Edital.

II – SELEÇÃO

II.1 – EXAME DE SELEÇÃO

- 1) O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online).
- 2) A Seleção dos candidatos para o Programa será realizada por Comissão especialmente designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia, mediante:
 - 2.1 – análise do plano de pesquisa: relevância do tema do projeto; clareza dos objetivos; relevância do tema proposto; relevância da literatura citada (atual e baseada em periódicos indexados); descrição da metodologia apresentada (clareza, adequação, hipóteses bem definidas);
 - 2.2 – apresentação oral (em até 10 minutos com apresentação em Power Point - no máximo 7 slides) e arguição do projeto de pesquisa: domínio do tema da pesquisa; planejamento, organização e desenvolvimento da apresentação; clareza expositiva; arguição.
 - 2.3 – análise do Curriculum Lattes e histórico escolar: desempenho acadêmico; atividades de pesquisas; outras atividades.

II.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em cada um dos itens (2.1, 2.2 e 2.3) será atribuída uma nota de 1 a 10, sendo que a média final será a média aritmética dos três itens. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a média sete no Exame de Seleção.

Os critérios de desempate para os candidatos serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato com maior nota na análise do Curriculum Lattes;
- candidato com maior nota na análise do plano de pesquisa;
- candidato com maior nota na apresentação.

II.3 – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 01 a 12/09/21 - Inscrição o Processo Seletivo 2/2021;
- 16/09/21 - Divulgação do deferimento das inscrições;
- 20/09/21 - Divulgação dos links para participação na seleção, para o e-mail cadastrado na inscrição;
- 21 e 22/09/21 - Exame de Seleção 2/2021 - on-line;
- 27/09/21 - Divulgação do resultado do Processo Seletivo 2/2021;
- 04 e 07/10/2021 - Matrícula on-line para o 2º semestre de 2021
- 08/11/21 - Início do 2º Semestre Letivo (segunda-feira)
- 08/11/21 - Reunião com os alunos regulares do Programa - 09h30 (obrigatória para os ingressantes)

III - DILVULGAÇÃO

O resultado final estará disponível em data definida no calendário deste Edital, no site <http://www.feg.unesp.br>, links correlatos ao processo seletivo.

IV - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar a matrícula on-line e comparecer à reunião definida no calendário neste Edital.

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada, o candidato terá sua vaga automaticamente cancelada, sendo convocado o próximo da lista de aprovados, conforme ordem de classificação.

V - RECURSOS

V.1 - Recursos serão aceitos até 02 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, enviados no email posgrad.feg@unesp.br com o seguinte assunto: "Recurso processo seletivo PPG Engenharia – FEG/UNESP/Guaratinguetá".

V.2 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo para solicitações de recurso.

V.3 - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia será encaminhada ao interessado por e-mail, para ciência.

VI – ORIENTAÇÕES GERAIS:

VI.1 - a planilha com os itens para pontuação da avaliação dos candidatos está disponível no endereço:

<https://www.feg.unesp.br/Home/Pos-Graduacao20/pgengmec/planilha-avaliacao-pontuacao-in-13.pdf>

VI.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do Processo de Seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na Legislação pertinente.

VI.3 - Excepcionalmente serão aceitos documentos sem as assinaturas do candidato e orientador. O requerimento de orientação deverá ser seguido por um e-mail com aceite formal do docente, constando nome do candidato e título do projeto de pesquisa - conforme a Portaria Unesp nº 120, de 25 de março de 2020, o e-mail deverá ser institucional e constar a seguinte mensagem: "o autor do e-mail responsabiliza-se pela autenticidade e pela validade do documento, comprometendo-se a encaminhá-lo posteriormente ou substituí-lo pelo original".

VI.4 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia.